

PORTARIA Nº. 0885/2019/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento nº5698/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECEER a Escala de Plantão dos Defensores Públicos e Assistentes Jurídicos em atuação no Núcleo da Defensoria Pública de Segunda Instância Criminal, conforme tabela abaixo:

DATA	ESCALA DE PLANTÃO	DEFENSORES DE SEGUNDA INSTÂNCIA CRIMINAL
De 06.09.2019 a 13.09.2019	Dr. Marcos Rondon Silva	Assistente Jurídico: Ênio Póvoas Neto
De 13.09.2019 a 20.09.2019	Dra. Mariusa Magalhães de Oliveira	Assistente Jurídica: Andressa Santiago Soares
De 20.09.2019 a 27.09.2019	Dr. Djalma Sabo Mendes Júnior	Assistente Jurídica: Luciana G. Parreira de Aquino
De 27.09.2019 a 04.10.2019	Dra. Danielle Pereira Vilas Boas Biancardini	Assistente Jurídico: Kalahan Barbosa de Moraes

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 21 de agosto de 2019.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 7f8df0e1

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar